



DECRETO Nº 145 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

**EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO
DE FALECIMENTO OCORRIDO EM
30 DE SETEMBRO DE 2019.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de provimento em Comissão de Coordenador, por motivo de falecimento, o sr. **ERIVALDO DA SILVA SANTOS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 30 de setembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 03 de Outubro de 2019.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente